

## ANEXO Q



**ESTADO DE GOIÁS  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**

**TERMO DE RESPONSABILIDADE DE BRIGADISTAS E GUARDA VIDAS**

Razão social:	CNPJ:
Nome Fantasia:	Telefone:
Endereço:	Bairro:
Complemento:	Município:
Área (m <sup>2</sup> ):	N. Protocolo Projeto Aprovado: /
Responsável pela edificação:	CPF:

Declaro para os devidos fins que a edificação ou área de risco (Protocolo: \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_) pela qual sou responsável deverá possuir as seguintes Medidas de Segurança Contra Incêndio e Pânico antes do início de cada evento:

( ) \_\_\_\_\_ (Quantidade) Brigadistas Eventuais Nível do Treinamento \_\_\_\_\_;  
(Avançado/básico/intermediário)

( ) \_\_\_\_\_ (Quantidade) Bombeiros Civis;

**\* O proprietário/responsável pelo uso deverá estar de posse do Certificado de Formação de Brigadista Eventual/Bombeiro Civil de todos profissionais a serviço durante a realização do evento para fins de fiscalização.**

**\* A quantidade de nível de treinamento deverá ser definida na NT-17.**

( ) \_\_\_\_\_ (Quantidade) Guarda-Vidas.

**\* O proprietário/responsável pelo uso deverá estar de posse do Certificado de Formação de Brigadista Eventual/Bombeiro Civil de todos profissionais a serviço durante a realização do evento para fins de fiscalização.**

**\* A quantidade de Guarda-Vidas deverá ser definida na NT-16.**

**\* A função de Guarda-vidas é exclusiva, não podendo em hipótese alguma, acumular qualquer outra função durante seu expediente de trabalho.**

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Nome  
Proprietário / Responsável legal pela edificação